

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante  
Aprovado em 27/12/2001  
na 11ª Sessão Ordinária  
Sala das Sessões  
27/12/2001  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 060/2001

EXERCÍCIO: 2001  
DATA: 27/12/01  
REG. Nº: 0024  
RESPONS.: [assinatura]



**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar até 10 (dez) recenseadores para executarem o recenseamento imobiliário dos perímetros urbanos do Município, o salário será de R\$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), e prestação de serviço em horário integral de 08 (oito) horas diárias.

§ único - As contratações serão pelo regime da CLT e terão a duração de até 06 meses.

Art.2º- A contratação recairá preferencialmente sobre estudantes do Município.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de dezembro de 2001

BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal

**Venda Nova do Imigrante, 26 de dezembro de 2001**

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 060/2001**

**Senhor presidente e senhores vereadores,**

Com o crescimento da população urbana, com a modificação e ampliação do perímetro urbano, com a criação dos Distritos de São João de Viçosa e Caxixe, a Prefeitura carece de um levantamento minucioso dos imóveis urbanos, cujo objetivo é melhorar não só atendimento da população, mas o aumento da arrecadação, principalmente em vista da entrada em vigor do novo Código Tributário Municipal e alterações que virão com a aprovação do Plano Diretor Urbano do Município (PDU).

O cadastro hoje existente, deixa muito a desejar e não reflete a realidade municipal, pois além de não conter todas as informações com relação aos contribuintes cadastrados, não contempla todos os contribuintes ou todas as informações que deveria constar do cadastro.

O salário a ser pago aos recenseadores é o mesmo hoje pago aos auxiliares de Secretaria Escolar, no valor de R\$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais) e a contratação terá duração máxima de 06 (seis) meses, já que em meados do próximo ano já se estará preparando o fechamento das informações para lançamento do IPTU de 2002.

Assim, ante ao exposto e sabedor de que os nobres Edis apoiam a iniciativa, contamos com a aprovação do projeto apresentado.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal